



# ATA N.º 02

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 21 DE JANEIRO DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 01, de reunião ordinária realizada dia 7 de janeiro de 2025 - *Apreciação e Votação*;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### SUBSÍDIOS

1. Mordomia da Padroeira de Almeida - Nossa Senhora das Candeias: Apoio Financeiro e Logístico - *Apreciação e Votação*;
2. Comissão de Festas de Santa Eufêmia, da Freineda: Apoio Financeiro e Logístico - *Apreciação e Votação*;
3. Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago: Apoio Financeiro para Montaria ao Javali – *Apreciação e Votação*;

#### CONTRATOS PÚBLICOS

4. Relatório FX 02/25 Salão Polivalente da Amoreira: Gestão do Contrato - Desvios Verificados - *Apreciação e Votação*;

#### PAGAMENTO DE FATURAS

5. Munícipe Maria da Conceição\*\*\* - Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal – *Apreciação e Votação*;

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem de Trabalhos de assunto relativo a “ADIRAIA – Apoio Financeiro para Feira de S.Martinho 2024”, tendo sido aprovada, por unanimidade.

### 2. Apreciação e Votação de Ata n.º 01, de reunião ordinária realizada dia 07 de janeiro de 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número um da Reunião de Câmara realizada dia 07 de janeiro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### SUBSÍDIOS

#### 1. Mordomia da Padroeira de Almeida - Nossa Senhora das Candeias: Apoio Financeiro e Logístico

O Senhor Presidente apresentou o pedido de apoio financeiro da Mordomia da Padroeira de Almeida, Nossa Senhora das Candeias, datado de 10 de janeiro de 2025, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização da referida festividade nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar à Mordomia da Padroeira de Almeida, Nossa Senhora das Candeias, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a participar a realização da referida festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

#### 2. Comissão de Festas de Santa Eufêmia, da Freineda: Apoio Financeiro e Logístico

O Senhor Presidente apresentou o e-mail, enviado pela Comissão de Festas Santa Eufêmia, da freguesia da Freineda, datado de 13 de janeiro de 2025, a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização da referida Festa entre os dias 13 e 17 de setembro do corrente ano.

O Presidente propôs atribuir 400,00€ (quatrocentos euros) para a realização da Festa. A Vereadora Catarina Vilhena lembrou da possibilidade de serem concretizadas no âmbito da festividade, um Encerro a Cavalo e uma Garraiada. O Presidente afirmou que, de facto, crê já ter

visto no programa da Festa a realização das referidas atividades, pelo que, propôs ainda, que tal como aconteceu em anos transatos, caso se realize Garraiada se atribua mais 500,00€ (quinhentos euros) e o Encerro mais 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas Santa Eufêmia, da Freineda, 400,00€ (quatrocentos euros). Mais se deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de mais 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) caso se realize Encerro e mais 500,00€ (quinhentos euros), caso se realize Garraiada.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

### **3. Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago: Apoio Financeiro para Montaria ao Javali**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico da Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago, de Junça e Naves, com data de 10 de janeiro de 2025, a solicitar um apoio financeiro para uma Montaria ao Javali, a realizar no dia 2 de fevereiro do corrente ano. Explicou o Presidente que o pedido em apreço foi presente a reunião de Câmara, uma vez que a Associação em apreço não deu cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Regulamento n.º 652/2024, de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, explicando que o deverão fazer futuramente.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, considerando o disposto no Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, atribuir à Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago, um subsídio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar a atividade de Montaria ao Javali, determinando ainda, que a Associação proceda, não só, à publicitação do apoio municipal no cartaz de divulgação da referida atividade, como também, à divulgação da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2025. Mais se deliberou, que o pagamento do subsídio só será efetivado após a realização da referida atividade.

## **CONTRATOS PÚBLICOS**

### **4. Relatório FX 02/25 Salão Polivalente da Amoreira: Gestão do Contrato - Desvios Verificados**

O Presidente da Câmara apresentou o Relatório FX-02/25, redigido pelo Engenheiro Civil Francisco Xavier, relativo a Gestão do contrato – Desvios Verificados referente à Empreitada “Salão Polivalente da Amoreira”, tendo proposto a sua aprovação. Explicou que, de acordo com o n.º 3 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato sempre que

detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los ao órgão competente, em relatório fundamentado, as medidas corretivas, caso se revelem adequadas. A consignação da empreitada foi concretizada através de auto com data de 27 de junho de 2024, sendo o prazo de execução de 540 dias e o valor da adjudicação de € 1.238.331,28. Decorreram aproximadamente seis meses desde a data da consignação, correspondendo sensivelmente a 1/3, do prazo de execução. Foram elaborados, até à data, seis autos de medição com o valor acumulado de € 119.692,73, correspondendo a 9.67% do valor da adjudicação. De acordo com o plano de pagamentos/cronograma financeiro aprovados no final do mês de dezembro de 2024, a empreitada deveria apresentar um volume financeiro realizado na quantia de €520.839,86. De acordo com o indicado constata-se um desvio financeiro no valor de € 401.147,13, em relação ao inicialmente previsto.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou, se os dez dias úteis aos quais o relatório faz menção no seu ponto dezasseis, são contados a partir da data do Relatório ou da data de aprovação do documento em reunião de Câmara. O Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

Face ao exposto e baseando-se no teor do relatório supracitado, relativamente ao assunto em apreço - Gestão do contrato – Desvios Verificados referente à Empreitada “Salão Polivalente da Amoreira - o Presidente da Câmara propôs, autorizar e aprovar a notificação do adjudicatário por escrito, das Medidas Corretivas Propostas, tendo a proposta sido aprovada, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena do Partido Socialista.

## PAGAMENTO DE FATURAS

### 5. Município Maria da Conceição\*\*\* - Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal

Pelo Senhor Presidente foi presente a Informação 363/2025 da Assistente Técnica Ana Catarina Natividade Alves, datada de 10 de janeiro de 2025, na qual refere que a requerente Maria da Conceição\*\*\* solicitou, enquanto representante legal do cliente n.º 4823, Francisco\*\*\*, o cancelamento do contrato de fornecimento de água. No preenchimento do requerimento, a morada de contato de representante não foi devidamente atualizada, pelo que, no decorrer do processo de anulação do contrato foi inserida uma morada errada para o envio das últimas faturas de água. Não tendo sido pagas, as faturas tramitaram para Execução Fiscal, solicitando, nesta data, o requerente, a isenção das custas processuais e dos juros de mora, associados aos processos executivos instaurados. Deixa à consideração superior, a apreciação e votação do requerimento.

A Câmara Municipal, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das custas processuais e dos juros de mora relativos às faturas de água em análise.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

---

### 6. ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano – Apoio Financeiro para Feira de São Martinho 2024

O Presidente da Câmara apresentou o pedido efetuado pela ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, onde se informa que o pedido em questão vem “retomar” o pedido efetuado dia 30 de setembro do ano findo, enviado através de mensagem eletrónica, e onde era solicitado, o habitual apoio logístico e financeiro concedido para a organização da Feira de São Martinho. Na referida comunicação informa-se que o apoio logístico foi concedido, mas não o financeiro, solicitando-o novamente. O Presidente afirmou que não conseguia no momento responder o porquê do referido pedido não ter dado entrada nos Serviços ou se foi efetivamente pedido apoio financeiro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, de um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar a realização da Feira de São Martinho, realizada dia 9 de novembro de 2024.

## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes